

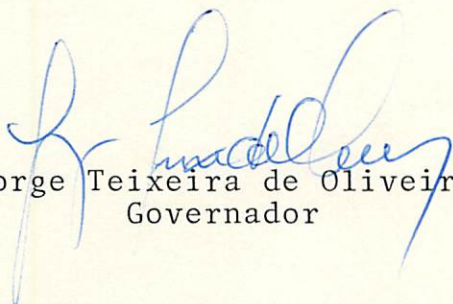


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 1.713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora LINDALVA COUTINHO DE QUEIROZ, para deslocar-se à cidade de Belo Horizonte-MG, período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 1983, com o objetivo de participar do Programa de Educação para o transito no Ensino de 2º Grau.

Porto Velho, 29 de novembro de 1.983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 463 do dia 02/12/83
Folima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, concede afastamento a
ELIZABETH GONCALVES DE QUEIROZ, para deslocar-se a cidade de
Foz de Iguazú, período de 02 de novembro a 02 de dezembro
de 1983, com o objetivo de participar do Programa de Integração
para o Tratado do Estímulo do Eixo de 1º Grau.

Foz de Iguazú, 29 de novembro de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador